



- REQUERIMENTO      Número / XI ( .ª)
- PERGUNTA      Número 457/XI ( 1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

27/11/2009

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Abusos na empresa Exporplas (Cortegaça – Aveiro)

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A Exporplas é uma empresa têxtil de Cortegaça que emprega cerca de 100 trabalhadores.

Esta empresa possui um sistema de videovigilância, direccionado aos trabalhadores na sua unidade de produção.

Na sequência de um anterior requerimento do grupo Parlamentar do PCP a Autoridade para as condições do Trabalho, deslocou-se a empresa, tendo na altura concluído que o referido sistema, embora existindo, não estaria em funcionamento.

Acontece que informações recolhidas posteriormente apontam para o facto de, terem sido instaladas novas câmaras de vigilância nesta unidade fabril. Pelo que, a informação do não funcionamento regular do referido sistema de videovigilância não é credível.

Importa também referir que na devida altura, o sindicato têxtil de Aveiro já enviou ofício à comissão de protecção de dados e que este ainda não obteve resposta.

Além desta situação que importa averiguar acresce que, a empresa ao que nos foi transmitido, estará a praticar discriminação salarial a alguns trabalhadores.

Foi transmitido ao Grupo Parlamentar do PCP que alguns dos trabalhadores não auferem sequer o salário mínimo, sendo que o salário para o sector, estipulado pelo contrato colectivo de trabalho, é superior a este montante.

Por fim, existem ainda informações, de trabalhos efectuados pela empresa sem a devida facturação e que a remunerações das horas extraordinárias são pagas em dinheiro, sem os devidos descontos para a Segurança Social.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:



1.º Que medidas pretende tomar, nomeadamente inspectivas, para averiguar e pôr termo as situações acima referidas caso se confirmem?

2.º Considera esse Ministério credível que sejam implantadas novas câmaras de vigilância sem que se perspetive o seu uso?

3.º Vai ou não este Ministério tomar medidas, nomeadamente inspectivas, para averiguar as situações de discriminação salarial e a informação de que há trabalho extraordinário que é pago em dinheiro sem o pagamento dos devidos descontos legais?

Palácio de São Bento, 27 de Novembro de 2009

O Deputado

(Jorge Machado)